



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

REQUERIMENTO Nº 127 / 2021

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Requeiro dentro das normas regimentais da Casa, após deliberação do Douto Plenário, que o Executivo Municipal de Cajamar informe a esta Casa de Leis:

- 1) Quando será retomada a pavimentação no restante das ruas no Bairro São Benedito no Km 43 da Anhanguera
- 2) Apresente o projeto onde consta as ruas que serão pavimentadas?
- 3) Qual a previsão do termino?
- 4) Apresente o contrato firmado com a empresa contratada pra execução da obra.

JUSTIFICATIVA

O requerimento visa responder aos questionamentos dos moradores do bairro. Tendo em vista, que as obras foram abandonadas.

Plenário Waldomiro dos Santos, 25 de março de 2021

MARCELO DO GÁZ

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
658/2021

DATA
29/03/2021

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 5ª sessão Ordinária
com 13 (Treze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 14/04/2021

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 65 – GP

Cajamar, 15 de abril de 2021.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 62/2021, 71/2021, 104/2021, 120/2021, 127/2021, 133/2021, 134/2021, 135/2021, 136/2021, 137/2021, 138/2021, 141/2021, 142/2021, 143/2021, 144/2021, 147/2021, 148/2021, 152/2021, 153/2021, 155/2021 e 156/2021, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandre Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de abril de 2021.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

DEPARTAMENTO
TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
19 ABR 2021

Dr. Danilo Barbosa Machado
em 15:07